



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.6.1 – 1233/17**

Praia Grande, 31 de Outubro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS (RECO)**

Presidente da Câmara

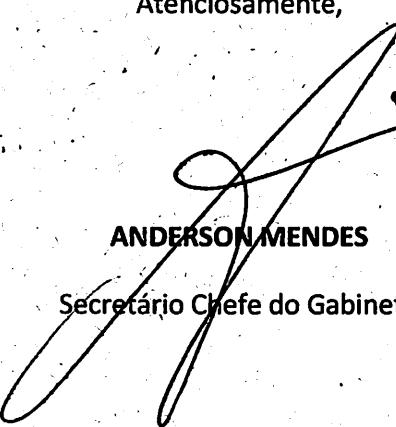
Municipal de Praia Grande

AFS.

Em resposta à INDICAÇÃO Nº 220/17, de autoria do nobre vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que os serviços foram executados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

**Secretário Chefe do Gabinete**